CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Requerimento

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições Regimentais, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência que os Projetos de Lei 02 e 04 de 2024, constantes Da "Ordem do Dia", sejam discutidos e votados na forma do Artigo 133, Parágrafo 6º do Regimento Interno, dispensadas as Exigências Regimentais, e tendo em vista que o Projeto de Lei 02/2024 visa a adequação à legislação federal, para a adesão à ADAPAR e à SUSAF/PR 2024, e em conformidade com o Ofício nº15/2024 do Gabinete da Prefeita, o mesmo deve ser encarado com regime de urgência. Por sua vez o Projeto de Lei 04/2024, que trata sobre a concessão de vale alimentação para os servidores públicos, membros do Conselho Tutelar, dever correr em regime de urgência, conforme solicitado no Ofício nº45/2024 do Gabinete da Prefeita.

Plenário da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024.

Antônio Valdelino de Oliveira _____

Deleon Betim _____

Diego Josino Xavier de Macedo _____

Eclaiton Moreira Bueno _____

Élio Alves Cardoso _____

Emerson Plovas Bueno _____

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira _____

Joel Aparecido Costa Rosa _____

Paulo Sergio Valenga _____

Sandro Marcelo de Oliveira _____